

Ofício CL 1161/2024

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 00119/2024

Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI

Seleção e contratação de 90 (noventa) propostas culturais, para compor a programação da Firjan SESI Cultura em 2025, apresentadas em 02 (duas) categorias: **Projetos Inéditos e Projetos Não Inéditos.**

Proponente 17

Pergunta 1- Estamos tentando anexar AUTODECLARAÇÃO, porém o sistema apresenta ERRO e informa que só aceita JPG, conforme anexo.

Sendo que no descritivo pode ter, claro anexos em PDF. Que não estamos conseguindo anexar.

PS: já enviamos 3 mensagens pelo sistema interno porém sem nenhuma resposta.

Resposta: A inconsistência apresentada foi sanada.

Proponente 18

Pergunta 1 - Na parte " ANEXO II - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MÚSICA", no Item 1.2.1, do seguinte: " Entende-se como música original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor", eu fiquei na dúvida se músicas em colaboração entre dois autores podem ou não.

Eu componho minhas músicas normalmente em parceria com um amigo mesmo cantando as músicas sozinho, é uma parceria muito valiosa pra mim, e por isso gostaria de saber.

Resposta: A composição original pode ter mais de um autor, mas não deve conter plágio, adaptação ou citação poética ou musical de terceiros, para além dos criadores da música.

Pergunta 2 - Uma outra dúvida é se a música precisa estar finalizada para a avaliação, já que a melodia também é um fator de pontuação.

Resposta: Sim, mas não precisa ser necessariamente a versão final. Na altura da inscrição o proponente deverá anexar:

ANEXO II - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MÚSICA

3 DA INSCRIÇÃO

3.2.2 DADOS DO PROJETO:

b) Áudio da música de trabalho proposta;

c) Letra da música de trabalho proposta;

E ainda, poderá realizar nova gravação:

ANEXO II - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MÚSICA

1 DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA MÚSICA

1.7 Os artistas e as bandas contemplados poderão realizar uma nova gravação do fonograma da música de trabalho especialmente para compor o videoclipe. Deverá ser realizado, quando necessário, a adequação do fonograma para o tempo máximo de 05 minutos.

Pergunta 3 - Minha terceira dúvida, é se já envio a música cadastrada na minha associação de compositores.

Resposta: Sim. O proponente deverá apresentar na altura da inscrição:

ANEXO II - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MÚSICA

3 DA INSCRIÇÃO

3.2.2 DADOS DO PROJETO:

l) Registro de propriedade intelectual de autoria da música proposta e/ou declaração de detenção dos direitos autorais.

Proponente 19

Pergunta 1 1- Um mesmo artista pode inscrever propostas simultâneas no caso de pertencer a algum grupo? Exemplo: John Lennon poderia inscrever projetos (de proponentes diferentes) enquanto artista solo E enquanto integrante dos Beatles? Ambos poderiam ser selecionados ou há algum impedimento?

Resposta: Não poderá inscrever.

5 DA INSCRIÇÃO

5.2.1 Um grupo, uma companhia ou artista, só poderá ser representado por um único CNPJ e só poderá inscrever um único projeto.

Pergunta 2 Artistas que venceram edições anteriores poderiam estar presentes em projetos autorais de terceiros? Por exemplo, um artista que venceu o edital de 2022/23 poderia integrar proposta de outro artista, como " FEAT " ?

Resposta: Sim, desde que não seja o proponente da proposta e o autor da música. Para além de não fazer citação de terceiros em sua participação:

ANEXO II - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MÚSICA"

1 DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA MÚSICA

1.2.1, diz o seguinte: "Entende-se como música original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor."

Pergunta 3- Proponentes que venceram edições anteriores podem ser selecionados caso enviem propostas para este ano?

Resposta: Sim. O proponente pode inscrever uma única proposta, observando o abaixo:

5. DA INSCRIÇÃO

5.2.1 Um grupo, uma companhia ou artista, só poderá ser representado por um único CNPJ e só poderá inscrever um único projeto.

e

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2 Não poderão participar:

q) Artistas ou bandas contempladas nas categorias inéditas de “Música” e “Artes Visuais - Fotografia”, nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2019, 2022 e 2023.

Proponente 20

Pergunta 1: Não estou conseguindo ter acesso ao ANEXO XIII - POLÍTICA Sesi CULTURA através do ícone disponibilizado no Edital. Peço envio deste documento por e-mail, é possível?

Resposta: Os anexos se encontram disponíveis para acesso na plataforma de inscrição, na aba APRESENTAÇÃO, da categoria escolhida. Também estão disponíveis no Portal de Compras da Firjan (<http://portaldecompras.firjan.com.br>) e no site da Firjan (www.firjan.com.br/editaisculturais).

Proponente 21

Pergunta 1: Sou cantora e estava lendo o edital Mosaico Rio e vi que o projeto precisa ser inédito. Gostaria de inscrever uma música minha para gravá-la como single, o problema é que já disponibilizei no YouTube, como um arranjo feito para um coro organizado por alunos e professores da UNIRIO, mas não lancei nas plataformas digitais. Não sei se minha música se enquadra como "inédita" por conta disso, mas seria uma versão single dela que seria inscrita no edital.

Link do vídeo: https://youtu.be/0paNxcygTtg?si=EeJs6T_iGi29fIbj

Resposta: O objeto da Categoria Inédito- Linha Música é selecionar propostas para o desenvolvimento e produção de videoclipe inédito. A música deve ser original e não necessariamente inédita, observando todas as especificações contidas no ANEXO II deste Chamamento Público.

ANEXO II - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MÚSICA

“1.2 Serão selecionados 10 (dez) bandas e/ou artistas independentes para registro, promoção e difusão de 1 (uma) música original, com letra em português, por meio da produção de um videoclipe.

1.2.1 Entende-se como música original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor.”

“1.7 [...]. Deverá ser realizado, quando necessário, a adequação do fonograma para o tempo máximo de 05 minutos.”

Proponente 22: CATEGORIA MÚSICA

Pergunta 1 : a) a empresa proponente pode agenciar quantos artistas por CNPJ?

Resposta: Cada CNPJ poderá realizar apenas uma inscrição em uma das categorias previstas e representar apenas um grupo, uma companhia ou artista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.2 O mesmo proponente só poderá se inscrever em uma das linhas de uma das categorias: Inédito ou Não Inédito.

5.2.1 Um grupo, uma companhia ou artista, só poderá ser representado por um único CNPJ e só poderá inscrever um único projeto.

Pergunta 2: b) o edital para a categoria música é dividido por quantidade de vagas ou também por cidade?

Resposta: Quantidade de vagas.

Pergunta 3: c) o portfólio do artista poderá ter no mínimo quanto tempo de carreira? Ou não é exigido tempo mínimo de carreira?

Resposta: Experiência mínima de 02 (dois) anos. Experiência mínima de 02 (dois) anos.

Pergunta 4: d) Artista solo, voz e violão pode participar?

Resposta: Sim. Não é vedada a participação.

Proponente 23:

Pergunta 1 : a Um artista pode integrar a ficha técnica de dois projetos distintos, sendo um inédito e outro não inédito (teatro), de proponentes diferentes?

Resposta: Não.

5 DA INSCRIÇÃO

5.2.1 Um grupo, uma companhia ou artista, só poderá ser representado por um único CNPJ e só poderá inscrever um único projeto.

Proponente 24:

Pergunta 1 : Venho solicitar o documento anexo XII do edital Mosaico Firjan. Não está disponível no site e infelizmente não consegui localizá-lo no Portal Firjan.

Resposta: Os anexos se encontram disponíveis para acesso na plataforma de inscrição, na aba APRESENTAÇÃO, da categoria escolhida. Também estão disponíveis no Portal de Compras da Firjan (<http://portaldecompras.firjan.com.br>) e no site da Firjan (www.firjan.com.br/editaisculturais).

Proponente 25:

Pergunta 1:Estou me inscrevendo no edital da Firjan - SESI, lemos o edital e vimos que ele cita muito os anexos de 1 a 7. Entretanto no site, nós só localizamos os anexos de 8 pra cima. Precisamos ler o Anexo VII para entender melhor os critérios da nossa categoria e como elaborar corretamente nosso projeto.

Teria como os senhores nos encaminhar o anexo VII? Ou nos enviar um link, pois não estamos achando.

Resposta: Os anexos se encontram disponíveis para acesso na plataforma de inscrição, na aba APRESENTAÇÃO, da categoria escolhida. Também estão disponíveis no Portal de Compras da Firjan (<http://portaldecompras.firjan.com.br>) e no site da Firjan (www.firjan.com.br/editaisculturais).

Proponente 25:

Pergunta 1 No Edital de Cultura Firjan Sesi , na categoria Inédito - linha Música, só poderão concorrer músicas autorais com letra em Português? Música Instrumental não pode?

Resposta: Sim, somente música original com letra em português.

Proponente 26:

Pergunta 1 Estou com dificuldades de subir as fotos JPG ou JPGE com menos de 10MB. estou selecionando fotos assim nesse formato , mas na hora de anexar ele avisa que não está enquadrado nesse formato, mesmo estando.

Resposta: A inconsistência apresentada foi sanada.

Proponente 27:

Pergunta 1 Meu nome é Nina, e estou em contato para esclarecer uma dúvida sobre o Edital de Cultura Firjan Sesi nº 119/2024.

Gostaria de confirmar se um artista, que é proprietário de uma empresa pela qual se auto-representa, poderia participar de um projeto na categoria Música por meio dessa empresa. Ao mesmo tempo, ele também atua como ator e faz parte de um grupo de teatro que se inscreverá em um projeto na área de Artes Cênicas, utilizando um CNPJ diferente.

Gostaria de saber se há alguma restrição ou regra no edital que limita essa participação simultânea, considerando que se trata de projetos distintos, representados por empresas com CNPJs diferentes.

Resposta: Sim, há restrição. De acordo com este Chamamento Público:

5 DA INSCRIÇÃO

5.2.1 Um grupo, uma companhia ou artista, só poderá ser representado por um único CNPJ e só poderá inscrever um único projeto.

Proponente 28:

Pergunta 1 Tenho a seguinte dúvida: As autodeclarações de diversidade e/ou representatividade poderão ser assinadas digitalmente pelo gov.br?

Resposta: Sim.

Proponente 29: Estamos interessadas em participar do Edital Cultura Firjan Sesi no. 119/2024, na categoria Não Inéditos - Literatura.

A Janela Amarela é uma editora pequena voltada para o resgate de obras de escritoras brasileiras do século XIX e início do século XX. A mais importante escritora desta época é Julia Lopes de Almeida. Ela publicou mais de 20 livros, e a Janela Amarela já resgatou e reeditou 15 deles, entre os quais alguns que foram adotados por anos seguidos no ensino público do Brasil, como "Histórias de Nossa Terra", que reúne vários contos sobre fatos históricos. Na época era um livro infantil, hoje é para o público adolescente. Por isso, quando vi "Não Inéditos - Literatura" , imediatamente pensei nele. Mas quando li o edital e o anexo V não vi nada sobre livro e sim apresentação teatral. O livro não é inédito, mas nunca foi apresentado.

Seria possível nos inscrever assim mesmo. Propondo:

Pergunta 1: a leitura de um ou dois contos do livro.

Pergunta 2: debate sobre a autora e a obra com os alunos das unidades da Firjan/Sesi.

Pergunta 3: sorteio de 10/15 livros entre os participantes.

Resposta: Somente serão aceitas propostas de apresentação literária com pelo menos duas edições já realizadas e nos formatos descritos no ANEXO V:

ANEXO V - CATEGORIA NÃO INÉDITO - LITERATURA

1 DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA LITERATURA

1.2 Serão selecionados 11 (onze) projetos de continuidade de apresentações literárias, que tenham pelo menos duas edições já realizadas.

1.3 Por apresentação literária compreende-se os seguintes formatos: show poético, sarau, slam de poesias e contação de histórias.

Caso nossa proposta possa se enquadrar dentro do escopo do edital, prepararemos um material e faremos a inscrição conforme solicitado.

Proponente 30:

Pergunta 1: Gostaria de tirar uma dúvida a respeito da inscrição no edital na modalidade de música / videoclipe. A canção a ser enviada para o videoclipe precisa ser inédita? Serão aceitas músicas lançadas em plataformas de streaming antes do lançamento do videoclipe proposto na inscrição do edital?

Resposta: O objeto da Categoria Inédito- Linha Música é selecionar propostas para o desenvolvimento e produção de videoclipe inédito. A música deve ser original e não necessariamente inédita, observando todas as especificações contidas no ANEXO II deste Chamamento Público.

ANEXO II - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MÚSICA

“1.2 Serão selecionados 10 (dez) bandas e/ou artistas independentes para registro, promoção e difusão de 1 (uma) música original, com letra em português, por meio da produção de um videoclipe.

1.2.1 Entende-se como música original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor.”

“1.7 [...]. Deverá ser realizado, quando necessário, a adequação do fonograma para o tempo máximo de 05 minutos.”

“1.8.3 Os artistas/bandas podem desenvolver estratégia de lançamento do fonograma nas plataformas de música (Spotify, Deezer e afins). Neste caso, não cabe menção a Firjan SESI.”

Proponente 31:

Pergunta 1 Na categoria inédito, linha arte cênica dança, Serão 2 apresentações do espetáculo em local a ser definido pela Firjan? 1 em cada espaço?

Resposta: Serão duas apresentações: a primeira na Mostra de Processos Cênicos da Firjan SESI, no Teatro Firjan SESI Duque de Caxias ou no Teatro Firjan SESI Jacarepaguá e a segunda na Futuros Arte e Tecnologia.

Proponente 32:

Pergunta 1 - Na categoria NÃO INÉDITOS - LINHA LITERATURA, o formato “leitura dramatizada” não está listado no item 1.3 do Anexo V. É possível considerar a inscrição deste formato nesta linha?

Resposta: Só serão aceitas inscrições nos formatos descritos no Anexo V:

Não é possível. De acordo com este chamamento público:

Anexo V- CATEGORIA NÃO INÉDITO - LITERATURA

“1.3 Por apresentação literária compreende-se os seguintes formatos: show poético, sarau, *slam* de poesias e contação de histórias.”

Pergunta 2 - Nas Declarações de Representatividade as assinaturas dos membros da equipe podem ser coladas?

Resposta: Utilizar preferencialmente assinatura física ou assinaturas eletrônicas, certificadas por plataformas destinadas a este fim.

Pergunta 3- Na CATEGORIA INÉDITO - LINHA MULTILINGUAGEM só podem se inscrever proponentes de origem e com atuação no norte e noroeste fluminense?

Resposta: Não é vedada a participação de proponentes do estado do Rio de Janeiro, oriundos de outras regiões, porém, estes deverão comprovar atuação nos territórios das regiões norte e noroeste fluminense, conforme o previsto neste Chamamento Público:

ANEXO IV - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MULTILINGUAGEM

“1.2 Poderão concorrer a este chamamento público, grupos, companhias, coletivos, artistas independentes ou bandas, que demonstrem atuação no território pelo período de dois anos;”

“6.2 Os projetos deverão ser realizados por grupos, companhias, bandas ou artistas prioritariamente oriundas do território e/ou de projetos socioculturais, contendo no mínimo 02 (dois) e no máximo 10 (dez) artistas em cena.”

Cabe ressaltar que a origem do grupo e a atuação no território norte e noroeste fluminense é um dos critérios de avaliação e pontuação deste processo de seleção.

Proponente 33:

Pergunta 1 Após diversas tentativas sem sucesso, envio esta mensagem sinalizando que não consigo inserir foto no formato solicitado jpg na plataforma do Mosaico Rio Edital de Cultura Firjan Sesi PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 119/2024.

Resposta: A inconsistência apresentada já foi sanada.

Proponente 34:

Pergunta 1 Represento um coletivo artístico que possui interesse em submeter mais de um projeto para análise. No entanto, os projetos seriam inscritos com diferentes representantes jurídicos. Gostaríamos de confirmar se essa estratégia é permitida pelo edital ou se há alguma restrição quanto à submissão de múltiplos projetos por um mesmo grupo, ainda que com representantes jurídicos distintos.

Resposta: Não.

5 DA INSCRIÇÃO

5.2.1 Um grupo, uma companhia ou artista, só poderá ser representado por um único CNPJ e só poderá inscrever um único projeto.

Proponente 35:

Pergunta 1 inscrever um projeto multilinguagem, na hora de ordenar os teatros aparece este erro:

Como proceder?

Resposta: A inconsistência apresentada já foi sanada. A inconsistência apresentada já foi sanada.

Proponente 36:

Pergunta 1 Um mesmo artista pode inscrever propostas simultâneas no caso de pertencer a algum grupo? Exemplo: John Lennon poderia inscrever projetos (de proponentes diferentes) enquanto artista solo E enquanto integrante dos Beatles? Ambos poderiam ser selecionados ou há algum impedimento ?

Resposta: Sim, há impedimento. De acordo com este Chamamento Público:

5 DA INSCRIÇÃO

5.2.1 Um grupo, uma companhia ou artista, só poderá ser representado por um único CNPJ e só poderá inscrever um único projeto.

Pergunta 2 Artistas que venceram edições anteriores poderiam estar presentes em projetos autorais de terceiros? Por exemplo, um artista que venceu o edital de 2022/23 poderia integrar proposta de outro artista, como "FEAT"?

Resposta: Sim, desde que não seja o proponente da proposta e o autor da música. Para além de não fazer citação de terceiros em sua participação:

ANEXO II - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MÚSICA"

1 DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA MÚSICA

1.2.1 "Entende-se como música original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor".

Pergunta 3 Proponentes que venceram edições anteriores podem ser selecionados caso enviem propostas para este ano ?

Resposta: Sim, o proponente pode inscrever uma única proposta, observando o abaixo:

5. DA INSCRIÇÃO

5.2.1 Um grupo, uma companhia ou artista, só poderá ser representado por um único CNPJ e só poderá inscrever um único projeto.

e

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2 Não poderão participar:

q) Artistas ou bandas contempladas nas categorias inéditas de "Música" e "Artes Visuais - Fotografia", nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2019, 2022 e 2023.

Proponente 37:

Pergunta 1 Conforme "print" ao final, quando tento enviar a minha inscrição nº 3539 - "Inéditos - Multilinguagem - 2024/2025" o sistema informa "Valor inválido" nos 3 campos finais onde indicamos os teatros de nossa preferência.

Sendo assim, peço verificarem, por favor, para que eu consiga enviar a minha inscrição no projeto supra.

The screenshot shows the 'Alterar Inscrição' (Change Registration) page in the Firjan Sesi portal. The user is logged in as 'Rodrigo'. The page has a sidebar with 'Área de trabalho', 'Meu perfil', and 'Fale conosco'. The main content area contains a form with two dropdown menus for theater preferences. The first dropdown is set to 'Macaé' and the second to 'Itaperuna'. Both dropdowns have a red error message: 'Valor inválido. Verifique se o valor selecionado está dentro da preferência *'. On the right side, there is a 'Etapas e Informações' panel showing a progress bar with three steps: 'E Informações do edital' (checked), '1 Seus dados' (checked), and '2 Seu projeto/proposta' (active).

Resposta: A inconsistência apresentada já foi sanada.

Proponente 38:

Pergunta 1 Quero participar mas tenho uma dúvida: Consigo me inscrever colando os meus poemas com as fotografias?

Sou poeta e hoje estou lançando o livro Um Olhar Sensível com uma Mostra Fotográfica que traz a poesia em forma visual.

Os poemas abordam temáticas que envolvem a alma do espectador.

Desenvolvo os temas através de elementos emocionais, tais como, alegria, amor, gratidão, e também envolve o leitor com reflexões sobre o acaso, o envelhecer, e o acreditar, dentro outros temas que envolvem a vida.

Os registros fotográficos serão de grande contribuição cultural para os visitantes, estimulando não somente a produção artística fotográfica, mas também literária, trazendo um novo aroma de vida, com inspirações positivas para os contempladores de arte.

"Entre cliques que eternizam a beleza do viver e versos que acariciam a alma com o doce prazer. Cada imagem capturada é um conto a se narrar e cada poema criado é um sonho a se realizar."

"Não leve nada da natureza a não ser, Fotos."

Resposta: Sim, apenas na categoria Multilinguagem, pois na categoria Fotografia, a temática será definida pela Firjan SESI.

Proponente 39:

Pergunta 1 Estou pretendendo fazer a inscrição para o edital Mosaico 2025 - Música, mas me cadastrei como pessoa física. Não estou conseguindo mudar o perfil para MEI. Já tentei pelo site, mas não consegui. Como faço para alterar o perfil para MEI?

Resposta: O sistema não permite que o usuário altere o perfil. O usuário deverá criar um outro login como pessoa jurídica-MEI e fazer a inscrição.

Proponente 40:

Pergunta 1 Estou com duvidas de como prestar contas deste edital de seleção, existe uma resolução/normativa vigente para prestação de contas?.

Resposta: Não será necessário prestar contas do prêmio recebido.

Proponente 41:

Pergunta 1 Enviamos um email para os senhores (5 de nov. de 2024, 12:15) e não tivemos resposta. No email falamos que estamos nos inscrevendo no edital da Firjan - SESI, lemos o edital e vimos que ele fala muito os anexos de 1 a 7. Entretanto no site, nós só localizamos os anexos de 8 pra cima. Precisamos ler o Anexo VII para entender melhor os critérios da nossa categoria e como elaborar corretamente nosso projeto. Teria como os senhores nos encaminhar o anexo VII? Ou nos enviar um link, pois não estamos achando.

No dia seguinte, tentamos anexar as fotos JPG ou JPEG e o sistema recusa, falamos com amigos e eles estão passando pelo mesmo problema. Como fazemos para anexar as fotos? Acreditamos que tenha um problema no sistema

Resposta: Os anexos se encontram disponíveis para acesso na plataforma de inscrição, na aba APRESENTAÇÃO, da categoria escolhida. Também estão disponíveis no Portal de Compras da Firjan (<http://portaldecompras.firjan.com.br>) e no site da Firjan (www.firjan.com.br/editaisculturais).

A inconsistência apresentada já foi sanada.

Proponente 42:

Pergunta 1 - A canção necessita ser inédita, ou seja não gravada e apresentada em live, ou necessita apenas não ter um videoclipe?

Resposta: O objeto da Categoria Inédito- Linha Música é selecionar propostas para o desenvolvimento e produção de videoclipe inédito. A música deve ser original e não necessariamente inédita, observando todas as especificações contidas no ANEXO II deste Chamamento Público.

Pergunta 2 - Sobre os custos das etapas posteriores, da semana de interação e dos dias de encontro para fechamento, os custos de transporte, estadia e alimentação são custeados pela FIRJAN, ou deverão sair do valor contemplado no edital?

Resposta: Custeados pelo proponente.

Proponente 43 :

Pergunta 1 Sou produtor cultural MEI e desejo inscrever um projeto de circulação teatral não inédito, no valor total de 100.000,00 (5 apresentações no valor de 20.000,00 cada apresentação), no Mosaico Rio Edital de Cultura Firjan Sesi Sesi Nº 119/2024.

Caso venha ser contemplado, pergunto:

Como produtor, deverei enviar nota fiscal referente ao percentual que me cabe, por exemplo, sendo 20% ou seja de cada apresentação no valor de 20.000,00 tenho que emitir uma Nota Fiscal no valor de 4.000,00?

E o elenco, cada um também deverá enviar uma Nota Fiscal referente ao valor que estará recebendo por cada apresentação?

Assim como os técnicos de som e de luz?

E as demais despesas, como transporte, hospedagem, todas retirando Nota Fiscal, até fechar o total de 20.000,00.

É assim que se procede?

ou...

A Nota Fiscal no valor de 20.000,00 só poderá ser emitida pelo CNPJ do produtor?

A dúvida paira sobre o valor total anual, de faturamento MEI, que é atualmente de R\$81.000,00 e o valor total do projeto é de R\$100.000,00, excede o faturamento MEI.

Resposta: As notas fiscais deverão ser emitidas apenas pelo proponente do projeto que é quem assinará o contrato com a Firjan Sesi.

Proponente 44 :

Pergunta 1 Boa tarde eu sou Renato Cunha e queria participar com o meu video de música gospel , é possível ? Deus abençoe !

Resposta: O objeto da Categoria Inédito- Linha Música é selecionar propostas para o desenvolvimento e produção de videoclipe inédito a partir de uma música original. As especificações e todas as informações necessárias encontram-se disponível no ANEXO II deste Chamamento Público.

Proponente 46 :

Pergunta 1 Tenho uma dúvida sobre o que é o objeto do edital. A minha inscrição seria para um show no Teatro, mas não fica claro sobre se é isso o edital. Tem algo relacionado a um vídeo, e depois tem algo sobre um prêmio etc.

Fiquei sem entender se seria a inscrição somente para um show no Teatro ou se tem de fazer um vídeo para concorrer a um prêmio.

Resposta: O objeto da Categoria Inédito- Linha Música é selecionar propostas para o desenvolvimento e produção de videoclipe inédito a partir de uma música original. Posteriormente a confecção do videoclipe, a música e o videoclipe serão apresentados ao vivo na Maratona da Música Firjan SESI, onde ocorrerá a premiação nas seguintes categorias: a) melhor clipe; b) melhor música; c) melhor intérprete; d) melhor performance. As especificações e todas as informações necessárias encontram-se disponível no ANEXO II deste Chamamento Público.

Proponente 47 :

Pergunta 1edital prevê que o artista ou banda deva participar da semana de imersão em música nos dias 7,8,9,10,e 11/04/2025.

Existe horário estabelecido?

Somos cinco.É necessário que todos participem ou podemos escalonar?

Resposta: Os horários ainda serão definidos. É imprescindível a participação de todas as pessoas envolvidas diretamente no projeto.

Atenciosamente,

Comissão de Contratações